

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

[NOME COMPLETO DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ** sob nº 00.000.000/0000-00, com endereço comercial na [Endereço Completo], representante comercial / prestadora de serviços, constituída através de contrato próprio, neste ato, representada conforme seus atos constitutivos por **[NOME COMPLETO]**, devidamente registrado no **CPF/MF** sob nº 000.000.000-00, declara e se compromete ao que segue.

1. OBJETO DO TERMO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo presente Termo de Compromisso, declara ter pleno conhecimento do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) do Grupo Presença., e assume integral compromisso com as diretrizes nele estabelecidas.

Recebo e dou ciência do conteúdo do Material de Apoio e Conscientização de PLD/FT disponibilizado pelo Grupo Presença, composto por:

- Código de Conduta para Fornecedores;
- E-book Guia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – GRUPO PRESENÇA.

Comprometo-me a disseminar o conteúdo e as orientações do referido material a todos os funcionários e/ou terceirizados diretamente envolvidos nas atividades prestadas ao Grupo Presença, assegurando que todos compreendam e sigam as diretrizes estabelecidas.

De idêntico modo, comprometo-me, ainda, a reportar prontamente ao Grupo Presença, quaisquer suspeitas, constatações ou evidências de atividades que possam configurar indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, conforme preconizado pelo Programa de Prevenção e pela legislação vigente (Lei n. 9.613/1998 e alterações posteriores).

Declaro que estou ciente de minha responsabilidade em cooperar com o Grupo Presença e com as autoridades competentes, fornecendo informações sempre que solicitado, conforme previsto no contrato firmado com o Grupo Presença e nas obrigações legais de prevenção à lavagem de dinheiro.

Declaro estar plenamente informado de que o descumprimento das diretrizes do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo do Grupo Presença, bem como a omissão ou a prática de atos que favoreçam a ocorrência de tais ilícitos, poderá ensejar a aplicação de sanções previstas na Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n. 9.613/1998), sem prejuízo de eventuais penalidades contratuais e rescisórias, conforme as cláusulas do contrato vigente com o Grupo Presença.

Este Termo de Compromisso é válido durante todo o período de vigência do contrato de prestação de serviços firmado com o Grupo Presença, aplicando-se integralmente enquanto perdurarem os vínculos contratuais e por aceitar integralmente o aqui consubstanciado, assino para que produza seus legais efeitos em caráter imediato.

São Paulo, **00 de xxxxxxxxx de 202X**

[NOME COMPLETO DA EMPRESA]
[NOME COMPLETO REPRESENTANTE / PARCEIRO]